

PORTARIA GP Nº 147/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

CONSIDERANDO o pedido de reincidência de contrato por parte do contratado.

RESOLVE:

REINCIDIR O INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da Senhora Elian Xavier de Souza, portadora do CPF nº 710.082.924-00 e Cédula de identidade nº 3.730.239, tendo em vista que a mesma não tem mais interesse em continuar exercendo suas atividades nessa municipalidade.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 22 de agosto de 2019.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

PUBLICADO
EM ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna
Albuquerque
Secretária de Administração
CPF 897.022.554-49